



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 576/XIV/1.ª

### RECOMENDA AO GOVERNO QUE SENSIBILIZE A UNIÃO EUROPEIA NO SENTIDO DE SER ATIVADA, COM URGÊNCIA, A COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA NA LUTA CONTRA O TERRORISMO EM MOÇAMBIQUE

#### Exposição de motivos

Ao longo do último ano, a luta contra o terrorismo e a prevenção do extremismo violento têm sido prioridades da União Europeia, em consonância com a Estratégia Mundial contra o Terrorismo e o Plano de Ação para Prevenir o Extremismo Violento, das Nações Unidas.

A União Europeia foi, durante os últimos 15 anos, o maior investidor na paz e na segurança em África com uma contribuição de mais de três mil milhões de euros.

Em março deste ano, a Presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, prometeu, em Addis Abeba, mais apoio da União Europeia aos países africanos na luta contra o terrorismo, assumindo o compromisso de apoiar os desafios comuns da paz, defendendo, ainda, neste contexto, uma forma prudente e respeitadora de apoio por parte da Europa, mencionando, deste modo, que *são os países africanos que melhor sabem quem são os terroristas e onde operam*, adiantando que *a cooperação se centrará em áreas como a capacitação de forças militares, a troca de informações e a vigilância*.

O norte de Moçambique enfrenta, desde 2017, ações terroristas de extremismo violento de grupos jihadistas. Isto acontece num território extremamente pobre, apesar de ter riquezas naturais enormes, nomeadamente reservas de gás natural que são as maiores de toda a África.

Neste território tão pobre permanece, há anos, uma onda de terrorismo que acabou com a paz que existia em todas aquelas aldeias de diferentes credos.

Atualmente, a situação na província de Cabo Delgado não pára de agravar-se.

São mais de 1000 mortos, mais de 200.000 deslocados, mais de 500.000 afetados.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, informou, em meados de junho, que *Portugal está disponível para a construção de uma solução internacional que permita a Moçambique enfrentar os ataques terroristas no norte do país. Temos disponibilidade para participar na construção de uma solução de apoio internacional a Moçambique para defesa da integridade territorial, soberania e defesa das populações, por ordem crescente de importância.*

Estas declarações do Ministro de Estado e dos Negócio Estrangeiros, surgem na mesma altura em que o Instituto para a Transformação Global, fundado pelo antigo primeiro-ministro britânico, Tony Blair, defendeu que os ataques de grupos insurgentes no norte de Moçambique devem ser enfrentados a curto prazo por uma força militar para evitar que a situação fique fora de controlo, alertando para a urgência de uma intervenção perante a deterioração da situação na província de Cabo Delgado, em Moçambique, que atribui ao grupo terrorista Ansar al-Sunna, afiliado aos extremistas islâmicos do autoproclamado Estado Islâmico.

O Ministro da Defesa Nacional, João Cravinho, declarou, em meados de junho, na Assembleia da República, na Comissão de Defesa Nacional, que *admite o apoio de Portugal a Moçambique face à situação no norte do país e dos grupos armados (...)* mas disse também que: *não existe na União Europeia e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa qualquer ideia de uma intervenção de apoio (...).*

Nesta sequência, importa lembrar que a Política Comum de Segurança e Defesa é um instrumento da União Europeia destinado a enfrentar os desafios decorrentes de conflitos armados, instabilidade política, terrorismo, criminalidade organizada.

Através da Política Comum de Segurança e Defesa, a União destaca missões para preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas, apoiando iniciativas e atividades de luta contra o terrorismo no continente africano.

A União Europeia, em meados de abril, referiu que segue com apreensão o conseqüente agravamento da situação humanitária em Cabo Delgado, no norte de

Moçambique, com uma crescente insegurança das populações locais e a rápida multiplicação do número de deslocados internos.

Ora, não basta seguir apenas *com apreensão* o agravamento da situação humanitária no norte de Moçambique. A comunidade internacional não pode alhear-se desta tragédia humanitária. A pandemia não pode ser desculpa para a União Europeia ou Portugal se desinteressarem da sorte de toda esta população do norte de Moçambique.

Os moçambicanos precisam dos portugueses, dos europeus, da comunidade internacional.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1) encete, com carácter de urgência, uma ação de sensibilização junto da União Europeia, no sentido de ser encontrada uma solução internacional que permita a Moçambique enfrentar os ataques terroristas em Cabo Delgado, tendo sempre em consideração o profundo respeito pela soberania daquele país;

2) exorte a União Europeia, através do Serviço Europeu para a Ação Externa, no sentido de serem preparadas, com urgência, missões de ajuda humanitária, com o objetivo de promover a paz através de apoio político e económico e de garantir a segurança participando, deste modo, na construção de uma solução de apoio internacional a Moçambique para defesa das suas populações, para defesa da sua integridade territorial, para defesa da sua soberania.

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2020

Os Deputados

Adão Silva, Isabel Meirelles, António Maló de Abreu, Clara Marques Mendes, Luís Leite Ramos, Paulo Moniz, Carlos Gonçalves, Duarte Marques, Paulo Neves, Ana Miguel Santos, Eduardo Teixeira, António Cunha, António Lima Costa, Sérgio Marques, Catarina Rocha Ferreira, André Coelho Lima, Pedro Roque, Maria Gabriela Fonseca, Carla Madureira, Nuno Miguel Carvalho, André Neves

